

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 187 de 26 de agosto de 2019.**PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE**

Aos 26 dias do mês de agosto de 2019, às 14 horas 30 minutos, na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para continuação dos trabalhos inerentes ao alinhamento das ações a serem desenvolvidas.

PARTICIPANTES:

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Jonas Demostene Ramos – Diretor Geral;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;

Vânia Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral;

Monielle Guerra Justino, Secretária Executiva da Diretoria Geral;

Aline Gonçalves França, representante da DIGEP;

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Ausências Justificadas:

Spencer Vampré, Diretor de Gestão de Pessoas;

PAUTA

Continuidade da discussão acerca das ações a serem desenvolvidas, com vistas ao cumprimento da Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

ASSUNTOS ABORDADOS:

Iniciada a reunião, o Diretor de Infraestrutura e Obras, Rogério José Canalli apresentou projetos de estrutura e acessibilidade das Comarcas de Miracema e Paraíso (documento anexo), ressaltando o problema da rampa do Prédio da Comarca de Araguaína, que não tem intervalo para descanso dos cadeirantes;

Citou a Norma NBR 9050/ABNT com fundamento dos projetos supracitados e mencionou a necessidade de levantamento das demandas do Tribunal de Justiça inerentes à acessibilidade, para inclusão na Previsão Orçamentária do ano de 2020 e adequações organizacionais;

A servidora Eva Portugal registrou os sérios problemas com mobiliário nos Fóruns, especificamente, no da comarca de Palmas, ao relatar que precisou utilizar suas instalações, à época em que era estudante e detectou que os mobiliários não eram adequados para pessoas com deficiência/cadeirante;

A Dr^a Rosa sugeriu que fosse formulado expediente a DIAM para aquisição de mobiliário adequado para pessoas (público interno) com deficiência;

A servidora Eva Portugal informou abertura do SEI 19.0.000022158-1, acerca da aquisição de mobiliário adequado para servidores do TJTO que possuem alguma deficiência;

Destacou ainda a necessidade das calçadas rebaixadas para melhor acesso aos prédios, nos termos da NR 9050;

A Dr^a Rosa Maria solicitou a opinião da servidora com deficiência física, membro desta comissão, no tocante ao projeto apresentado pelo Diretor de Infraestrutura e Obras, e a servidora Eva pontuou a necessidade de capacitação de pessoal que irá atender pessoas com deficiências, uma vez que o piso tátil, nos termos dos projetos apresentados, não será em todo o interior dos Fóruns de Miracema e Paraíso;

Reforçou a necessidade de adequação dos vasos sanitários hoje existentes, pois são inseguros e altos para cadeirantes;

O servidor Ornato citou a nova Portaria 1768/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, que traz novas competências para a Diretoria de Infraestrutura e Obras, bem como para os membros desta Comissão;

Destacou que o respectivo ato do CNJ prevê a necessidade de criação uma unidade inclusive;

O Diretor Geral, Dr. Jonas, questionou quais os procedimentos adotar em relação às obras que já se encontram em andamento, o que foi respondido pelo servidor Ornato que as atribuições da Portaria 1768/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE se referem às novas obras; entretanto, as que estão em andamento poderão ser analisadas por esta Comissão;

O servidor Ornato observou que no Regimento Interno do TJTO, artigo 17, inciso III, consta como atribuição da CGJUS "aprovar projetos dos edifícios dos fóruns e cadeias públicas, de acordo com as normas legais e precedidos de pareceres técnicos"; todavia, atualmente registra-se existência de setores competentes para tanto, bem como a composição da comissão de acessibilidade com este objetivo específico inclusive;

A servidora Eva destacou que os projetos de acessibilidade devem ser programados ao longo do tempo (continuidade). Citou a atuação da Comissão de Acessibilidade do TJPR, que procura trazer inúmeras novidades acerca do tema;

Pontuou que o problema da acessibilidade não é só espaço físico, mas envolve informática, gestão de pessoas, dentre outros, momento em que o Diretor Rogério informou que o levantamento de tais necessidades será realizado para o ano de 2020, conforme observado anteriormente;

O Dr. Rogério destacou ainda que o Poder Público Municipal será acionado com vistas à contemplar os direitos das pessoas com deficiência, notadamente, com faixa de pedestre junto às rampas de acesso aos fóruns das comarcas de Paraíso e Miracema e reserva de vagas nos estacionamentos públicos próximos aos prédios desses fóruns;

A Diretora Kézia registrou sua preocupação quanto à necessidade de tradução simultânea em Libras exigida pelo CNJ (Resolução n. 230/2016) no tocante às transmissões oficiais ao vivo inclusive, informando que já solicitou auxílio a DIADM, para contemplar a nomeação de pessoas especializadas para tanto;

O Diretor Francisco Sobrinho informou que, no tocante ao sistema e-Proc/TJTO, as mudanças ainda são lentas, tendo em vistas as questões de necessidade de adequação do sistema de processo eletrônico a todos os tipos de deficiência, destacando-se a crise orçamentária do TJTO, que exige a redução de custos atualmente;

DELIBERAÇÕES:

Após informações nos termos acima, ficou deliberado entre os presentes:

1 – A presidente desta comissão encaminhará ofício a DIADM, reforçando o pedido da servidora Eva Portugal, no SEI 19.0.000022158-1, acerca da aquisição de mobiliário adequado para servidores do TJTO que possuem alguma deficiência;

2 – **Sugerir ao Desembargador Presidente as seguintes providências:** Encaminhamento do presente SEI à DIGEP, para que realize levantamento do quantitativo de servidores do TJTO que possuem alguma deficiência física no prazo fixado, bem como que tal informação seja inserida em campo próprio do recadastramento anual de servidores; e que Oficie os municípios sede de Comarcas, para que contribuam com a acessibilidade e inclusão, mediante construção de faixas de pedestres junto às rampas de acesso aos prédios dos fóruns locais, além da demarcação de vaga específica para deficientes nos estacionamentos públicos dos fóruns;

3 – **Sugerir ao Presidente do TJTO** que apresente a COROJ proposta de revisão do Regimento Interno do TJTO, Res. 104/2018, no tocante ao disposto em seu inciso III do artigo 17, considerando a atual estrutura administrativa do Poder Judiciário tocantinense, notadamente em relação ao contido na Resolução n 230//2016 do CNJ, e que

4 - Dê ciência do presente SEI à Presidente do Comitê de Saúde, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe;

5- Que em relação às obras que já se encontram em andamento, igualmente, serão analisadas por esta Comissão, devendo a DINFRA, previamente, encaminhar os projetos para tanto;

ENCERRAMENTO:

Às 16 horas 10 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, assinada por mim, Vania Ferreira da Silva Rocha, e será encaminhada aos demais presentes, para assinatura e ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 26/08/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessor Técnico da Diretoria-Geral**, em 27/08/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Portugal de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância**, em 27/08/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos - Em Substituição**, em 27/08/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 27/08/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário**, em 27/08/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 27/08/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gonçalves França, Diretora de Gestão de Pessoas Substituto**, em 28/08/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Técnico**, em 28/08/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 28/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 29/08/2019, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2754047** e o código CRC **48976EEA**.